

## ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

## SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1113/1995 DE 1995

TERIA LEGISLATIVA: PL

01-1113/1995 DE 18/10/95

OMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

T E N T A:

Denomina de Erik de Carvalho, a viela sem nome  
codlog 30086-1, setor 067, quadra 081, e dá outras  
providências.

S E R V A C O E S:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 13:23:25

00000013496-19



ARQUIVADO EM 16/02/96

CHEFE DE SESSAO



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 do proc. 1113 do 19 95

LIDO HOJE  
ÀS COMISSÕES DE:

18 OUT 1995

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO;  
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO,  
MATERIAIS E RECURSOS;  
COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE;  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

PROJETO DE LEI 01 - PL  
01-1113/1995

Denomina de ERIK DE CARVALHO, a  
Viela sem nome (CODLOG 30.086-1)  
setor 067 - Quadra 081 - AR/ST.

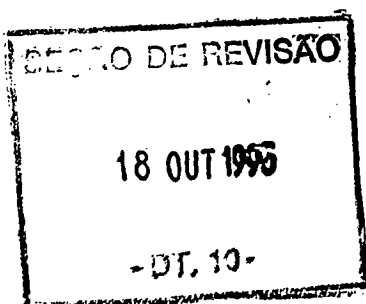
Art. 1º - Fica denominado de ERIK DE CARVALHO, a Viela sem nome (CODLOG 30.086-1) sendo o seu ponto inicial na Rua Ibi mirim (CODLOG 08.931-1) e término na Rua dos Coqueiros (CODLOG 05.286-8) setor 067 - Quadra 081 - Vila Cachoeira / Tucuruvi - AR/ST.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA  
Vice Líder -PTB

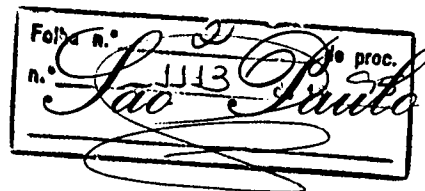


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE MENSAGEM para o Sr. Vereador (s) rubri-  
cado (s) e ..... e para a informação sob  
n.º 3 ..... 26 / 10 / 95 a (.....)



# Câmara Municipal de

## JUSTIFICATIVA



Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 04.05.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 38.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

### Erik de CARVALHO

A aviação comercial brasileira muito deve a esse carioca, nascido a 4 de maio de 1913, que começou a trabalhar na Panair do Brasil aos 17 anos de idade, como boy, e chegou a presidente da empresa. Mais tarde, após a morte de Rubem Berta, foi presidente da Varig e do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias e membro do comitê executivo da IATA. Na Varig, Erik Oswald Kastrup de Carvalho capitaneou a modernização da frota da empresa, substituindo os velhos DC-3, Constellations e Convair por Avro e Eletra, e depois pelos Boeing. E estendeu as linhas da Varig a Luanda, Johannesburgo, Japão e outros pontos distantes. / Trabalhador incansável, sofreu um derrame em 1979 e teve de ser afastado da empresa, falecendo a 4 de maio de 1984, no Rio de Janeiro, exatamente no dia em que completava 71 anos.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

3

do processo nº 1113 de 19 95 24 / 10 / 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta:  
Em 24-10-95

MARIA CÂNDIDA MOREIRA FORTA  
Assist. Parlamentar

A Cam. do Const. e Justiça

26 / 10 / 95

LUÍZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 30/10/95 às 12h00.

Ao Nobre Vereador

Vivian Kemos

para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 30 de 10 de 1995.

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 04 .....

Em 21. 11. 95

(a) ..... M .....



# Câmara Municipal de

Folha n.º 04 do Proc.  
N.º 1113 de 19 95  
O Funcionário *PM*  
São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a Via pública, mencionada no projeto de lei nº 1113/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viela Erik de Carvalho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1113/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95

~~\_\_\_\_\_  
DÁRCIO ARRUDA  
Presidente~~

DEFIRO

23, 11, 95.

*[Signature]*  
Presidente

A *deg 3*

Atm. Senhor Chefe  
Por solicitação do Sr. Presidente,  
para providências.  
SP., 23/11/195

*[Signature]*  
CAETANO DEL GIORPO  
Chefe Gab. Presidência  
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG  
em 23/11/195  
às 12:30 horas  
*[Signature]*

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

23/11/195  
MARCOS ANTONIO LEONIDAS  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V.Sa.

23/11/195  
MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO  
Assistente Técnica de Direção IV

SEGUE *m* ... *S* ...  
documento *S* ... e papel de informação  
rubricado *S* sob folha *S* no 05207  
Em 04/12/195  
*[Signature]*



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc  
N.º 1113 de 19 95  
O funcionário

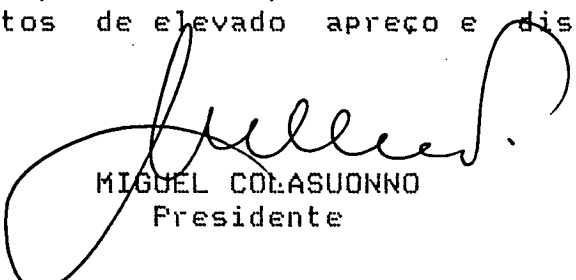
São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0830/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1113/95, de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Erik de Carvalho a viela sem nome (CODLOG 30.086-1) - setor 067 - Quadra 081 - AR/ST, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
MIGUEL COLASUONNO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1113/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.



CÂMARA MUNICIPAL DE

|               |             |          |
|---------------|-------------|----------|
| Folha n°      | 06          | do proc  |
| S. A. O. 13   | PAUL        | de 19 95 |
| O funcionário | [Signature] |          |

São Paulo, 28 de novembro de 19 95

MEMORANDO

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 830/95 , de  
28/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao  
Projeto de Lei nº 1113/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1113/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 04.

RECEBI EM:

29/11/95

Eliene C. Pinha  
Oficial de Gabinete

SEM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 1113 de 19 95-04 12 95 (a) MARIA ELIZABETH DE CAMARGO  
Assistente Técnico de Direção IV

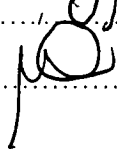
À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 04 / 12 / 95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS  
Chefe de Seção Técnica II  
Substituto

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº ..... 08 a 12

Em ..... 04 ..... 01 ..... 96

(a) ..... 



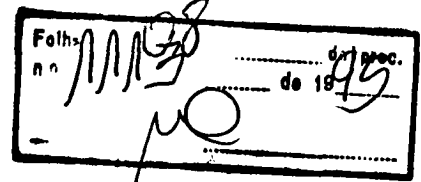
# *Prefeitura do Município de São Paulo*

São Paulo, 28 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

316/95



Senhor Presidente

15 - DOCREC  
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
PAULO MALUF  
Prefeito

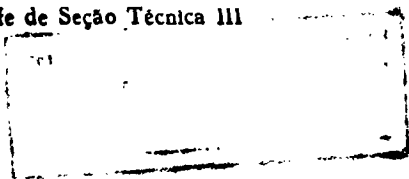
A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 04 / 01 / 96

*AB*

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III





|           |       |       |
|-----------|-------|-------|
| Folha n.º | de    | proc. |
| n.º       | de 19 |       |

*Handwritten: 1113, 95, and a signature.*

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 1.113/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0830/95, RE  
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 3

do processo n. 58.003.920.35.20 em 15/12/95. **LEON DE FATIMA LEITE DANTAS**

CASE G  
Sr. Diretor

|              |      |                  |
|--------------|------|------------------|
| Folh.<br>n.º | 1130 | do proc.<br>1999 |
|--------------|------|------------------|

Assist. Adm. II  
SEHAB - CAM. 2

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.113/95 MEMO ATL : 3.228/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

CODLOG : 30.086-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM NOME

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE ERIK DE CARVALHO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

PELAS PLANTAS O LOCAL CARACTERIZA-SE COMO VIELA SANITARIA.

15/12/95

**LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA**  
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITU  
CASE-4

|             |             |   |
|-------------|-------------|---|
| CASE G.     |             |   |
| ★           | 18 DEZ 1995 | ★ |
| 14.20.000-7 |             |   |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |      |       |    |
|-----------|------|-------|----|
| Folha n.º | 1113 | de 19 | 95 |
| n.º       |      |       |    |

Folha de Informação n.º 06

do Processo n.º 59-003.020-95\*20

em 18/12/95 (a)

MARLENE KBOAMA B. SILVA  
Of. Adm. Geral III  
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 1113/95.

INFORMAÇÃO : 1787/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ  
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/12/95.

ENG.º JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO  
Diretor de Defesa Técnica  
CASE-G SEHAB

Fls. 17/1135\*  
20.12.95  
20/12/95  
ATAJ

|          |
|----------|
| SEHAB-G  |
| 20.12.95 |
| ENTRADO  |

Atas 21/12/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 1113 do proc. n.º de 1995

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-003.020-95\*20

em 21/12/95

(a)

REGINA ROCHA CUNHA  
Oficial de Gab.  
SEHAB. 2

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1113/95 I J.T.A  
Chetia

SGM - ATL  
Senhora Assessora Chefe

Preparar Ofício nº 1113/95  
21/12/95  
LACIAR CIRQUE  
ATA-AR02332A

De ordem da Sra. Assessora  
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas  
pelo CASE.

21 / dezembro / 95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO  
Arquiteto  
SEHAB - ATAJ

SLA/src1..

PREF. GAB.  
22/12/95  
11-10-001-0

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 04/01/96 às \_\_\_\_ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA, juntados nesta data Papel para informação rubricados sob

folhas de 13 / 16/02/96 a) 10

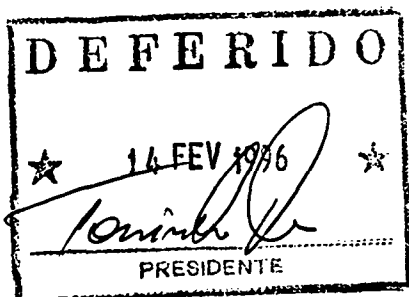


*Câmara*

*Municipal*

OK.

|             |                     |          |
|-------------|---------------------|----------|
| Folha n.º   | 13                  | do proc. |
| N.º         | 1113                | de 1995  |
| Funcionário | <i>de São Paulo</i> |          |

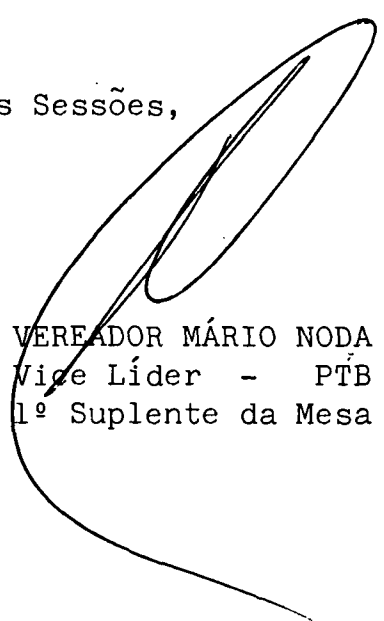


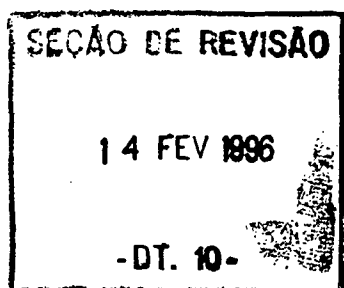
REQUERIMENTO

13 - RDS  
13-0087/1996

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais,  
que o Projeto de Lei nº 1113/95, de minha autoria, seja  
retirado e arquivado.

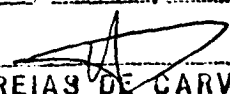
Sala das Sessões,

  
VEREADOR MÁRIO NODA  
Vice Líder - PTB  
1º Suplente da Mesa



À Com. de Const. e Justiça

15/02/96

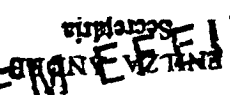
  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

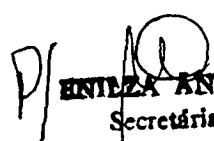
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 15-02-96 às \_\_\_\_\_ hs.

AO DT. 94

16/02/96

  
SEM EFEITO

  
RENILZA ANDRÉ

Secretária

|                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| DEPARTAMENTO                    |                 |
| DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA   |                 |
| SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO        |                 |
| Proc. encerrado c/              | <u>13</u> fls.  |
| Arquivo em                      | <u>16/02/96</u> |
| O Func.º                        | <u>SA</u>       |
| VIVIANE FERREIRA PO             |                 |
| Assistente Técnico de Direção 1 |                 |